

FL. n.º 1  
Prado  
(Rubrica do Presidente)  
M  
R.R.  
Ramos

ATA DA DUOCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA (244a.) SESSÃO DA COMISSÃO DE LIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 1966, QUINTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 15:00 HORAS.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
A T A S

Aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e seis, às quinze horas, realizou-se na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, segundo andar, a Duocentésima Quadragésima Quarta (244a.) sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor LUIZ CINTRA DO PRADO, e com a presença dos Senhores Membros, Professores FAUSTO WALTER DE LIMA, PAULO RIBEIRO DE ARRUDA e JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS. APROVAÇÃO DE ATA - Foi dispensada a leitura da ata da sessão duocentésima quadragésima terceira (243a.), tendo sido aprovada. CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO FISCAL - O Senhor Presidente lê a exposição de motivos do Senhor Procurador Geral sobre as atribuições do Conselho Fiscal e sobre os aspectos de legitimidade da eleição dos Membros do mesmo Conselho se fosse feita antes de nomeado o quinto Membro da Comissão Deliberativa pelo Governo. O assunto foi largamente debatido por todos os Membros presentes. Considerando que a Comissão Deliberativa deverá estar plenamente constituída em pouco tempo, com a nomeação do quinto Membro pelo Governo, julgou a Comissão Deliberativa conveniente aguardar até essa ocasião para então proceder-se a eleição dos Membros do Conselho Fiscal. ESTUDO GERAL DOS DISPOSITIVOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CNEN-3/65 - PROTOCOLO SEP N.º 728/66 - Informou o Professor Andrade Ramos que o estudo dos dispositivos estabelecidos pela Resolução CNEN-3/65 (três barra sessenta e cinco) continua em pauta, procurando o Grupo de Trabalho, disso encarregado, estabelecer um critério científico básico normativo. Para os dois casos ontem entregues ao Relator J. R. de Andra

*[Handwritten signatures and initials]*

Ata da Duocentésima Quadragésima Quarta (244a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 2 de junho de 1966, quinta-feira, com início às 15:00 horas.

Andrade Ramos, correspondentes aos protocolos SEP n.ºs 765/66 (setecentos e sessenta e cinco barra sessenta e seis) e 766/66 (setecentos e sessenta e seis barra sessenta e seis), e que se prendem àquela Resolução, uma solução preliminar poderá ser apresentada numa das próximas reuniões da Comissão Deliberativa, se a solução geral não estiver logo concluída. A informação CNEN-CD-9/66 (nove barra sessenta e seis) de dois de junho de mil novecentos e sessenta e seis do Professor J. R. de Andrade Ramos aventou uma solução preliminar, caso não seja concluído em tempo o total da Resolução número três em questão. PROGRAMA DO INSTITUTO DE PESQUISAS RADIOATIVAS SÔBRE CICLOS DO TÓRIO - PROCESSO N.ºS 211/66 E 543/65 - O

Relator do processo, Professor Paulo Ribeiro de Arruda lê o parecer assinado pelo próprio relator e pelos Engenheiros Witold Lepecki e Pedro Bento de Camargo, sobre o assunto, datado de vinte e seis de maio de mil novecentos e sessenta e seis. Discutido êsse parecer, foi o mesmo aprovado. Quanto aos termos do Convênio específico para essa cooperação com o Commissariat à l'Energie Atomique da França, foi a seguir deliberado que se estude, juntamente com o Senhor Jean Phéline, a revisão dos seus termos, de modo a precisar bem as responsabilidades da Comissão Nacional de Energia Nuclear e as do Commissariat à l'Energie Atomique no que se refere a despesas com computadores, envio de engenheiros francêses e brasileiros e ainda outros pontos. Relativamente às viagens dos engenheiros do Instituto de Pesquisas Radioativas, dois de cada vez, em princípio, as respectivas viagens serão autorizadas depois de justificada a respectiva oportunidade, em particular no que diz respeito à ida simultânea dos dois engenheiros. PROGRAMA DO INSTITUTO DE ENERGIA ATÔMICA SÔBRE VIABILIDA-

DE DE REATORES - PROCESSO N.º 118/64 - A Comissão Deliberativa decidiu aprovar a proposta do Senhor Chefe da Divisão de Engenharia Nuclear, do Instituto de Energia Atômica, datado de vinte e quatro de maio de mil novecentos e sessenta e seis, encaminhada pelo Diretor do Instituto de Energia Atômica em expediente de número D. 774/5/66 (setecentos e setenta e quatro barra cinco barra sessenta e seis. ENCERRAMEN-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
ATAS

Ata da Duocentésima Quadragésima Quarta (244a.) sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 2 de junho de 1966, quinta-feira, com início às 15:00 horas.

ENCERRAMENTO - A sessão foi encerrada às 19:00 horas e para constar foi lavrada a presente Ata que, após julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes. *Aprovada unanimemente em 6-julho-1966.*

*Luiz Bointra Prado*  
*F. W. Lima*  
*Paulo Ribeiro de Arruda*  
*André de Souza*

DISTRIBUIÇÃO:

- 01 - (Original) - Livro de Atas
- 02 - (Cópia ) - Presidente CNEN
- 03 - (Cópia ) - Professor Fausto Walter de Lima
- 04 - (Cópia ) - Professor Paulo Ribeiro de Arruda
- 05 - (Cópia ) - Professor J. R. de Andrade Ramos
- 06 - (Cópia ) - Presidência

/ral.

PRISIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
A T A S